

## PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

## SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº ℃ 乙 Do Processo nº 2012-0.150.827-0

Em /% / 12 /15 (a) ..

LUZIA GUARDARINE DE MEL. Encarregada de Equipo

SEL / SEC

AUTOS:

Processo nº 2012-0.150.827-0

INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

LOCAL:

Rua Iraci, nº 707

SQL:

083.231.0052-7

ASSUNTO:

Auto de Regularização de Estação Rádio Base -

ERB

## DESPACHO/CEUSO/464/2015

I - INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 586ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB , nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 31/08/12, às fls. 16 e 17;

 II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

18 / dezembro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

P\$B/839/15/lass